



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 001**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**

O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, bairro centro Araponga/MG CEP: 36594-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo PREFEITO Imo. Sr. Carlos Assunção Gomes, brasileiro, residente e domiciliado em Araponga/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG 19827198, e do CPF n.º 133.112.706-81, residente e domiciliado no Município de Araponga - MG, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa **R2A CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AV PROGRESSO, Nº 490, cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.356.386/0001-00, denominada neste ato simplesmente **DETENTORA**, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário(a)/Procurador(a), Senhora Maria Aparecida de Paiva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º xxx.621.106-xx, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste registro de preços, nos termos do art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo para continuidade da execução da ata de registro de preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de registro de Preços nº 005/2025 até a data de 21 de março de 2027, cujo objeto é o Registro de preços objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos em geral, descritos e especificados no anexo I do Termo de Referência, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Esportes, notadamente para com normas do ato administrativo, bem como amparado na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020604 27 812 0010 2713 3390 30	1500
020701 12 361 0042 2233 3390 30	1500
020701 12 365 0041 2393 3390 30	1500

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos, se necessário, à data de assinatura. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 20 de março de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Órgão Gerenciador

**R2A CONFECÇÕES LTDA**  
Detentora